



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 963/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao SAAEB Ambiental a realização dos reparos necessários no pavimento asfáltico localizado na Avenida Pedro Paschoal, nº 491, Jardim Ciranda, onde foi executado serviço de fechamento de buraco, porém o asfalto apresenta afundamento e desnível na via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações de moradores e motoristas que transitam pela Avenida Pedro Paschoal, os quais relatam que, após a execução de serviços na rede subterrânea e o posterior fechamento do buraco, o pavimento apresentou afundamento, gerando desnível significativo na pista.

A situação compromete a segurança e o conforto dos usuários da via, podendo causar danos aos veículos e aumentar os riscos de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas. Além disso, o afundamento tende a se agravar com o tráfego constante e durante períodos chuvosos, ocasionando novas deformações no asfalto e exigindo futuras intervenções de maior complexidade.

Diante disso, solicita-se que o SAAEB Ambiental realize vistoria técnica no local e promova os reparos necessários para regularização do pavimento, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e conservação da via pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55777/2026 - 18/06/2026 16:33 - PROCESSO 1507/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0EMFNZY00V7DCV1D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0EMF-NZY0-0V7D-CV1D

